



Ofício nº 288/2016/GAPRE

São Bento do Sul, 13 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 298/2016, encaminhado pelos Vereadores Tirso Gladimir Hummelgen e Peter Alexandre Kneubuehler, encaminho em anexo documentos da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Atenciosamente,

Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CNPES 13/05/2016 14:02 000282



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MEMORANDO Nº 040/2016 – SEFIN

São Bento do Sul/SC, 11 de maio de 2016.

Ao

Ilmo. Sr. Pedro Ivo Diener

DD. Chefe de Gabinete

Assunto: Responde Memorando n. 094/2016/GAPRE relativo ao
Requerimento de Informação n. 298/2016 da Câmara de Vereadores,

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento de Informação n. 094/2016/GAPRE
que trata do Projeto de Lei n. 444/2016, vimos esclarecer:

- a) O projeto para a instalação do Centro Integrado de Saúde trata da reforma da edificação da rodoviária do município, adequando a edificação existente para abrigar alguns atendimentos já disponíveis na rede de saúde do município que se encontram em local inadequado, não atendendo as normas de estabelecimentos de saúde.

O Centro Integrado de Saúde irá abranger atividades de uma Policlínica com Atendimento Ambulatorial, Procedimentos Clínicos, Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Apoio Técnico e Logístico necessário.

Atendimento ambulatorial: consultas nas mais variadas especialidades médicas e não médicas (exemplo: enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, entre outras).

Procedimentos clínicos de pequeno porte: Curativos, Nebulização, Biópsias, Medicações, etc.

Apoio ao Diagnóstico e Terapia: Imagenologia (Raio-X, Endoscopia, Ultra-sonografia), Métodos gráficos (Eletrocardiografia – ECG)

Encaminhamos em anexo, um caderno com o projeto desenvolvido pela AMUNESC, constando o projeto arquitetônico, uma planta baixa e algumas imagens da obra concluída.

M



- b) Para a reforma total da edificação o orçamento estimativo embasado no CUB (Custo Unitário Base) de reforma de uma unidade de saúde com BDI seria de aproximadamente R\$ 2.000.000,00, assim distribuídos:

Execução em etapas:

1ª etapa - Reforma do pavimento superior: R\$ 961.774,30

2ª etapa - Reforma do pavimento térreo: R\$ 683.351,21

Área externa: estacionamentos, pavimentação externa e paisagismo e outras intervenções complementares: R\$ 354.874,49

- c) O Centro Integrado de Saúde está sendo projetado para ser instalado no local que atualmente abriga a Rodoviária do Município localizado na R. Wenzel Kahlhofer, 131 - Centro, São Bento do Sul - SC. O referido local preenche as condições necessárias para abrigar uma unidade de saúde, quais sejam: a proximidade do transporte público, para garantir fácil acesso inclusive aos usuários de baixa renda; área que possa contemplar expansão para o equipamento; existência de Infraestrutura adequada (pavimentação, água, esgoto, eletricidade, rede de comunicação, etc.); existência de área para estacionamento (pacientes, médicos/ funcionários e ambulância); possibilidade de implantar a acessibilidade (portadores de necessidades especiais, idosos, gestantes); possibilidade de comunicação visual e iluminação externa para garantir a segurança.
- d) As datas para o início e o fim das obras dependem da aprovação do financiamento e das etapas administrativas a serem vencidas. No entanto, durante a reunião realizada na Câmara de Vereadores, recentemente, os técnicos da AMUNESC afirmaram que o cronograma preliminar do Projeto prevê 6 meses para o pavimento superior e 6 meses para o pavimento inferior e acabamentos.
- e) O Crédito solicitado através do Projeto de Lei n. 444/2016 contemplará a reforma e a adaptação do prédio para abrigar os serviços descritos no item "a" acima descritos. Não contemplando, porém, o mobiliário e os equipamentos necessários, que serão transferidos dos serviços existentes e complementados conforme a necessidade com recursos de outras fontes diversas existentes.
- f) O financiamento terá prazo de 5 anos (sessenta meses), sendo 1 ano de carência com pagamentos trimestrais somente dos juros, e 4 anos (quarenta e oito meses) para amortizações, conforme informamos na Mensagem do Projeto de Lei n. 444/2016.

m



Como a taxa de juros deste financiamento é uma composição com TJLP e SELIC, e se for considerada a condição de financiarmos 80% do valor do projeto teremos 25% do valor do projeto financiado em TJLP + 6,50% a.a.; e 55% do valor do projeto financiado em SELIC + 6,50% a.a.; o que resulta em uma taxa final, nas condições de hoje, de 17,80% a.a., o que é equivalente a SELIC + 3,55% a.a.

- g) Encaminhamos em anexo, as cópias dos contratos de operação de crédito vigentes, bem como as informações detalhadas sobre o valor mensal de cada parcela, os prazos para a quitação e o saldo devedor, conforme solicitado.
- h) Não se está trabalhando com a hipótese do uso compartilhado do espaço. O projeto planejou a execução em etapas e, considerando que a parte superior da rodoviária já está desocupada, o projeto prevê o isolamento na parte da escada para que a obra do pavimento superior possa iniciar sem conflitar com o espaço ocupado pela Rodoviária. Até que esta tenha seus serviços transferidos para o espaço futuro.
- i) A viabilidade da instalação de um espaço de saúde no endereço em referência foi verificada junto ao município e a mesma é possível. O projeto já foi elaborado respeitando a legislação municipal relacionada. O Projeto também já teve uma avaliação junto a Vigilância Estadual, que fez apenas pequenas considerações que já foram solucionadas no projeto.

Segue em anexo, e-mail enviado pela engenheira do Município Sra. Chiara sobre a viabilidade para conhecimento.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


AURIENE ROEPKE
Secretária de Finanças